Resolução nº : 1307/99
Protocolo nº : 55360/99
Origem : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 700,00 (setecentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA